

PORTARIA Nº 572 PROAD, de 18/11/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar gestores do **Contrato nº 43/2014**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Salva Serviços Médicos De Emergência Ltda, no âmbito do **Campus Curitiba**:

Art. 2º Dispensar:

I – A servidora Luciana de Cássia Andrade Nakatani, matrícula Siape 2116323, da atividade de gestora de contrato;

II – A servidora Angela Brasil Claudino, matrícula Siape 2111032, da atividade de gestora substituta do contrato.

Parágrafo único: a servidora Luciana de Cássia Andrade Nakatani, matrícula Siape 2116323 deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I – O servidor Rogério Domingos de Siqueira, matrícula Siape 1802892, para a atividade de gestor de contrato;

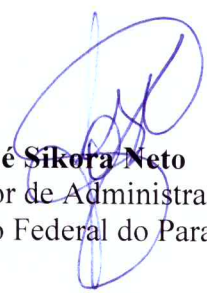
II – O servidor Claudio Oliveira Souza, matrícula Siape 1656085, para a atividade de gestor substituto do contrato.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná